

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.859, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal nº 4.387, de 2019, que dispõe sobre denominação de logradouro público de Joaquina Caetano de Melo.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 4.387, de 17 de outubro de 2019.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de julho de 2022.

## ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.